

## EDITAL FAIFSul Nº 025/2022

### SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE APOIO AS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT.

#### PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – NO IFFAR

A FUNDAÇÃO ÉNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para as funções de **APOIO TÉCNICO** para atuar nos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional, conforme TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 9881/2020, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SAEB), em consonância com o Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, conforme segue:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou bolsas da instituição financiadas por esforço próprio. Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.4. O cancelamento do projeto implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.5. O candidato que não preencher as exigências deste Edital será automaticamente eliminado da seleção.
- 1.6. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br).

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para atuar na implementação de Políticas de Educação de Jovens e Adultos integrada a Educação Profissional. As vagas disponíveis e as formações necessárias para candidatura estão descritas no Quadro I.

**Quadro I – Cargos, Requisitos Mínimos, Vagas e Carga horária**

Cargos	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga horária
Produtor Audiovisual /Gestor de Lives	Formação em Comunicação Social, Artes Visuais e Desenho Industrial ou Pós-graduação em Audiovisual e/ou Cinema ou experiência profissional de pelo menos 1 semestre no cargo	CR <sup>1</sup>	15h semanais

	pretendido.		
Designer Educacional	Formação em Pedagogia, Licenciaturas, Design ou Comunicação Social e experiência profissional comprovada de pelo menos 1 semestre no cargo pretendido.	1	15h semanais
Designer Gráfico	Formação em Comunicação Social, Artes Visuais, Desenho industrial, Design ou Design Gráfico ou Pós-graduação em Audiovisual e/ou Cinema.	CR <sup>1</sup>	15h semanais
Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	Formação em Ciência da Computação, Sistema de Informação ou áreas a fins e experiência profissional comprovada em <i>Google Classroom</i> de pelo menos 1 semestre no cargo pretendido.	CR <sup>1</sup>	15h semanais
<sup>1</sup> Cadastro Reserva			

- 2.2. Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3. Para fins de classificação, serão aplicados os critérios apresentados nos quadros da seção 6 - DA SELEÇÃO.
- 2.4. Os demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados(as) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Somente serão deferidas as inscrições que atenderem à documentação, e à organização exigida neste Edital.
- 3.2. Os interessados poderão efetuar inscrição para um único cargo.
- a. Nos casos de multiplas inscrição, em um mesmo cargo, será considerada a última realizada.
- 3.3. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br)
- a. No campo "Assunto" deverá conter o nome do candidato e o cargo pretendido. Nomenclatura: NOME DO CANDIDATO – CARGO e em anexo a documentação relacionada no item 3.8.
- b. Não será aceita complementação ou substituição de documentos.
- 3.4. Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados/identificados por grupo e item, conforme o Quadro V - Cargo de Produtor Audiovisual/Gestor de Lives e o Cargo de Designer Gráfico e o Quadro VI - Cargo de Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem e Cargo de Designer Educacional.

- 3.5.** Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.
- 3.6.** A Comissão de Seleção não se responsabilizará por documentação incompleta, e/ou erros de preenchimento na ficha de inscrição, e/ou envio que não obedeça a ordem de organização.
- 3.7.** A data limite para o envio do mail da inscrição será até o último dia do período para inscrições citado no Quadro II - Cronograma.
- 3.8.** A inscrição deverá conter os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
  - Cópia da cédula de identidade – RG;
  - Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
  - Cópia dos diplomas de conclusão de graduação ou comprovante de qualificação na área;
  - Formulário de Avaliação, apresentado no Anexo II e III, conforme cargo pretendido, preenchido com a pontuação desejada, acrescido da documentação comprobatória para análise (devidamente organizados/identificado por item e grupo). Os documentos que não obedecerem a ordem de organização/identificação, não serão analisados.
- 3.9.** Caso não hajam candidatos(as) habilitados(as), será aberta nova seleção.

**Quadro II – Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
1º	Período para Inscrições	28/03/2022 – 10/04/2022
2º	Relação Preliminar de Inscritos	11/04/2022
3º	Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	12/04/2022 até 12horas
4º	Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos	13/04/2022
5º	Resultado Preliminar da Classificação	14/04/2022
6º	Prazo para pedido de vistas	18/04/2022 até 12horas
7º	Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da Classificação	18/04/2022 até 17horas
8º	Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	A partir de 19/04/2022

#### **4. DOS RECURSOS**

- 4.1.** As dúvidas e/ou recursos decorrentes deste Edital deverão ser enviados para o e-mail [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br), conforme datas e previstos no quadro II – Cronograma.
- Para a interposição de recurso, deverá ser utilizando o Formulário de Recursos do Anexo IV para posterior pronunciamento da Comissão responsável pelo Processo.
- 4.2.** Os candidatos poderão solicitar vistas das fichas de avaliação por meio eletrônico, [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br), obedecendo ao período previsto no quadro II - Cronograma.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO**

- 5.1.** As atribuições dos profissionais selecionados estão descritas no Quadro III – Atribuições:

**Quadro III – Atribuições**

<p><b>Produtor Audiovisual/ Gestor de Lives</b></p>	<p>Na produção audiovisual será responsável por realiza a gravação, edição, montagem e produção de vídeos, tratamento de cor e áudio, acrescentar música, diálogos, gráficos e efeitos, criar versões preliminares e finais deste. Assim como, na gestão da lives, será responsável pelos aspectos técnicos, operacionais e de planejamento necessário para a transmissão ao vivo (lives). Atuando nos bastidores controlando alguns processos, como colocar em destaque quem está falando, mostra informações na tela, colocar comentários para o mediador ler, entre outras funções pertinentes ao gestor. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.</p>
<p><b>Designer Educacional</b></p>	<p>Apoiar a produção de materiais didáticos digitais e interativos, roteirizar conteúdos para livros, objetos interativos e vídeos, sugerir diferentes formas de organização do conteúdo, realizar adequação de linguagem para modalidade à distância de acordo com projeto pedagógico do curso e perfil dos alunos, postar e editar os materiais e recursos no ambiente virtual de aprendizagem. Acompanhar e orientar docentes no planejamento de unidades curriculares. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.</p>
<p><b>Designer Gráfico</b></p>	<p>Projetar e editar interfaces visuais do ambiente virtual de aprendizagem com foco na experiência do usuário, considerando o projeto pedagógico de cada curso e o perfil dos alunos; produzir materiais didáticos em diferentes mídias (ferramenta livro do AVA, ebook, vídeo, objetos interativos etc.); sugerir diferentes formas de apresentação do conteúdo; criar e editar ilustrações, fotografias, infográficos, vídeos, considerando a sua adequação aos conteúdos, ao público-alvo e às particularidades do meio de comunicação. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.</p>
<p><b>Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</b></p>	<p>Atuar na administração, suporte a usuários nas ferramentas Google Classroom e/ou Moodle. Cadastramento de usuários, personalização de detalhes, criar turmas, dar apoio aos docentes e realizar todas as demais ações e gerenciamento necessário no desenvolvimento dos cursos. Bem como, elaborar e ministrar as formações necessárias aos usuários. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.</p>

**5.2.** Disponibilidade de 15 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem, de forma remota ou presencial, no Centro de Referência em Educação à Distância em Santa Maria/RS, conforme determinação da coordenação.

- a. As atividades desempenhadas pelos profissionais, devem ser cumpridas em um período de 15 (quinze) horas semanais, com horários a serem distribuídos pela coordenação.

**5.3.** Os cargos, números e valores mensais estão descritos no Quadro IV.

**Quadro IV – Remuneração**

Cargo	Unidade	Quantidade	Valor mensal <sup>1</sup>
Produtor Audiovisual/Gestor de Lives	Valor/Mês	Até 19	R\$ 1.500,00
Designer Educacional	Valor/Mês	Até 19	R\$ 1.500,00
Designer Gráfico	Valor/Mês	Até 19	R\$ 1.500,00
Suporte Ambiente Virtual de	Valor/Mês	Até 19	R\$ 1.000,00

Aprendizagem (AVA)			
<sup>1</sup> considerando 4 semanas de 15 horas, totalizando 60 horas mensais.			

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1.** O processo de seleção será conduzido pelo FAIFSul e pelo IFFAR.
- 6.2.** Os cargos Produtor Audiovisual/Gestor de Lives e Produtor Designer Gráfico terão a pontuação atribuída conforme descrição no Quadro V.
- a. A análise de Portfólio somente pontuará para o cargo de Designer Gráfico, segundo pontuação atribuída conforme descrição no Quadro V.
- 6.3.** Os Cargos de Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem e Produtor Designer Educacional terão a pontuação atribuída conforme descrição no Quadro VI.
- 6.4.** Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.
- 6.5.** Para cada nível de pós-graduação será permitido pontuar uma única vez.
- 6.6.** O(a) candidato(a) que não atingir 30% (vinte por cento) dos pontos na nota final será automaticamente eliminado(a) da seleção.

**Quadro V**  
Cargo de Produtor Audiovisual/Gestor de Lives  
Cargo de Designer Gráfico

Grupos	Titulação	Pontuação	
		Mínima	Máxima
<b>Grupo 1.</b> Titulação	<b>Item 01.</b> Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.	10,0	20,0
	<b>Item 02.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado na área</u> de conhecimento a que concorre.	15,0	
	<b>Item 03.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Doutorado na área</u> de conhecimento a que concorre	20,0	
<b>Grupo 2.</b> Experiência Profissional	<b>Item 04.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre). <small>(a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)</small>	2,0	8,0
	<b>Item 05.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre). <small>(a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)</small>	4,0	
<b>Grupo 3.</b> Portfólio <small>(Somente para o cargo de Designer Gráfico)</small>	<b>Item 06.</b> A análise de Portfólio, sobre os aspectos estéticos e criativos dos trabalhos apresentados. <small>(este item pontua somente para o cargo de Designer Gráfico)</small>	5,0	10,0
	<b>Item 07.</b> A análise de Portfólio, sobre a relação dos trabalhos apresentados com a área da educação. <small>(este item pontua somente para o cargo de Designer Gráfico)</small>	5,0	
<b>TOTAL</b>			<b>28,0</b> <small>Prod.Audiovisual/Gestor e</small>
			<b>38,0</b> <small>Designer Gráfico</small>

**Atenção às orientações a seguir:**

- Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados/identificados por grupo e item.
- Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.

**Quadro VI**  
**Cargo de Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem**  
**Cargo de Designer Educacional**

Grupos <sup>1</sup>	Titulação	Pontuação	
		Mínima	Máxima
<b>Grupo 1.</b> Titulação	<b>Item 01.</b> Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.	10,0	20,0
	<b>Item 02.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado na área</u> de conhecimento a que concorre.	15,0	
	<b>Item 03.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Doutorado na área</u> de conhecimento a que concorre	20,0	
<b>Grupo 2.</b> Experiência Profissional	<b>Item 04.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre). <small>(a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)</small>	2,0	8,0
	<b>Item 05.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre). <small>(a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)</small>	4,0	
		<b>TOTAL</b>	28,0
<b>Atenção às orientações a seguir:</b>			
- Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados/identificados por grupo e item.			
- Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.			

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. No caso de empate, será classificado em primeiro lugar o(a) candidato(a) que comprovar, respectivamente
- Maior titulação.
  - Maior pontuação no item experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação;
  - Maior idade;
  - Sorteio.

## 8. DA DIVULGAÇÃO

- 8.1. A divulgação será realizada na página do <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>, área documentos, de acordo com o cronograma do Quadro II. Assim como, publicado no sítio eletrônico Institucional [www.iffarroupilha.edu.br](http://www.iffarroupilha.edu.br).

## 9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Após contato da comissão, para a contratação, o candidato deverá encaminhar para [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br), um mail com o título: CONTRATAÇÃO - NOME DO CANDIDATO, os seguintes documentos:
- Termo de Compromisso, disponível no anexo V.
  - Comprovante dos dados bancários.

## 10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. O processo seletivo simplificado será válido por 20 (vinte meses) a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes nos locais indicados no item 8 - DA DIVULGAÇÃO, deste edital.
- 11.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.3. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 11.4. Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.
- 11.5. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital

Pelotas, 07 de abril de 2022.

**Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin**  
Coordenadora Geral

**Osmar Renato Brito Furtado**  
Presidente da FAIFSUL

EDITAL FAIFSul nº 025/2021

SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE APOIO AS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA.

**ANEXO I**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>1. Cargo</b> (marque com um "X" o cargo ao qual pretende concorrer)	
<input type="checkbox"/> Designer Gráfico	<input type="checkbox"/> Produtor Audiovisual/Gestor de Lives
<input type="checkbox"/> Designer Educacional	<input type="checkbox"/> Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem
<b>2. Dados Cadastrais</b>	
Nome Completo:	
Nº CPF:	
Nº RG:	
Nº PIS:	
e-mail:	
Nº Telef. Celular	
Nº Telef. Residencial:	
Nº Telef. Trabalho/Ramal:	
<b>2.1. Endereço Residencial:</b>	
Rua/Avenida:	
Número/Complemento:	
Bairro:	
Cidade:	
CEP:	

EDITAL FAIFSul nº 025/2022

SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE APOIO AS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA

**ANEXO II**

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO			
<b>Cargo:</b>	[ ] Designer Gráfico		[ ] Produtor Audiovisual/Gestor de Lives
<b>Nome Candidato:</b>			
Grupos	Titulação	Pontuação	
		PRETENDIDA Preenchida pelo candidato	PREENCHIDA pela Comissão de Seleção
<b>Grupo 1.</b> Titulação	<b>Item 01.</b> Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.		
	<b>Item 02.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado na área</u> de conhecimento a que concorre.		
	<b>Item 03.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Doutorado na área</u> de conhecimento a que concorre		
<b>Grupo 2.</b> Experiência Profissional	<b>Item 04.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre). (a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)		
	<b>Item 05.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre). (a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)		
<b>Grupo 3.</b> Portfólio (Somente para o cargo de Designer Gráfico)	<b>Item 06.</b> A análise de Portfólio, sobre os aspectos estéticos e criativos dos trabalhos apresentados. (este item pontua <b>somente</b> para o cargo de <b>Designer Gráfico</b> )		
	<b>Item 07.</b> A análise de Portfólio, sobre a relação dos trabalhos apresentados com a área da educação. (este item pontua <b>somente</b> para o cargo de <b>Designer Gráfico</b> )		
<b>TOTAL</b>			
<b>Atenção às orientações a seguir:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados/identificados por grupo e item.</li> <li>- Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.</li> <li>- O máximo de pontuação que poderá ser obtida no cargo de Produtor Audiovisual/Gestor e Lives é 28,0</li> <li>- O máximo de pontuação que poderá ser obtida o cargo de Designer Gráfico é 38,0</li> </ul>			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO AOS AVALIADORES (NOME E ASSINATURA)

O(a) candidato(a) é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.

EDITAL FAIFSul nº 025/2022

SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE APOIO AS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA

**ANEXO III**

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO			
<b>Cargo:</b>	[ ] Produtor Designer Educacional [ ] Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem		
<b>Nome Candidato:</b>			
Grupos	Titulação	Pontuação	
		PRETENDIDA Preenchida pelo candidato	PREENCHIDA pela Comissão de Seleção
<b>Grupo 1.</b> Titulação	<b>Item 01.</b> Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.		
	<b>Item 02.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado na área</u> de conhecimento a que concorre.		
	<b>Item 03.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Doutorado na área</u> de conhecimento a que concorre		
<b>Grupo 2.</b> Experiência Profissional	<b>Item 04.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre). (a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)		
	<b>Item 05.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre). (a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)		
<b>TOTAL</b>			
<b>Atenção às orientações a seguir:</b>			
- Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados/identificados por grupo e item.			
- Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.			
- O máximo de pontuação que poderá ser obtida nos cargos de Produtor Designer Educacional e Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem é 28,0			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO AOS AVALIADORES (NOME E ASSINATURA)

O(a) candidato(a) é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.



EDITAL FAIFSul nº 025/2022

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE APOIO AS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT**

**ANEXO V**

<b>Edital FAIFSul nº 025/2022, de 28 de março de 2022</b>					
<b>Termo de Compromisso</b>					
(*) Campos Obrigatórios					
1. Tipo do projeto ao qual está vinculado		<b>PROJETO EJA INTEGRADA À EPT</b>			
2. Cargo *		<input type="checkbox"/> Designer Gráfico <input type="checkbox"/> Prod Audiovisual/Gestor de Lives <input type="checkbox"/> Designer Educacional <input type="checkbox"/> Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem			
3. Nome Completo *					
4. Nacionalidade *					
5. Profissão: *					
6. Nº do CPF *					
7. Nº documento de identificação*		8. Tipo documento de identificação*			
9. Data de Emissão do doc. de identificação *		/ /		10. Órgão Expedidor do documento*	
11. Unidade Federativa Nascimento *				12. Data de Nascimento *	
13. Município Local Nascimento *					
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>					
14. Nome do Banco:					
15. Nº Agência:					
16. Nº Conta:					
<b>Endereço para Contato</b>					
17. Endereço Residencial *					
18. Complemento do endereço*					
19. Número		20. Bairro		21. CEP *	
22. Unidade Federativa *				23. Município *	
24. Código DDD *		25. Telefone de contato *		26. Telefone celular *	
27. E-mail de contato *					
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AÇÃO</b>					
Denominação				Sigla	
Pró-Reitoria de Ensino				PROEN	
<b>Endereço</b>					
Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Srª das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS					
<b>Atribuições</b>					
Edital FAIFSul nº 025/2022, de 28 de março de 2022, Item 5.1 – Quadro III – Atribuições, atividades a serem desenvolvidas pelos cargos são:					
<b>- Produtor Audiovisual/Gestor de Lives</b>					

Na produção audiovisual será responsável por realiza a gravação, edição, montagem e produção de vídeos, tratamento de cor e áudio, acrescentar música, diálogos, gráficos e efeitos, criar versões preliminares e finais deste. Assim como, na gestão da lives, será responsável pelos aspectos técnicos, operacionais e de planejamento necessário para a transmissão ao vivo (lives). Atuando nos bastidores controlando alguns processos, como colocar em destaque quem está falando, mostra informações na tela, colocar comentários para o mediador ler, entre outras funções pertinentes ao gestor. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.

#### - Designer Educacional

Apoiar a produção de materiais didáticos digitais e interativos, roteirizar conteúdos para livros, objetos interativos e vídeos, sugerir diferentes formas de organização do conteúdo, realizar adequação de linguagem para modalidade à distância de acordo com projeto pedagógico do curso e perfil dos alunos, postar e editar os materiais e recursos no ambiente virtual de aprendizagem. Acompanhar e orientar docentes no planejamento de unidades curriculares. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.

#### - Designer Gráfico

Projetar e editar interfaces visuais do ambiente virtual de aprendizagem -com foco na experiência do usuário, considerando o projeto pedagógico de cada curso e o perfil dos alunos; produzir materiais didáticos em diferentes mídias (ferramenta livro do AVA, ebook, vídeo, objetos interativos etc.); sugerir diferentes formas de apresentação do conteúdo; criar e editar ilustrações, fotografias, infográficos, vídeos, considerando a sua adequação aos conteúdos, ao público-alvo e às particularidades do meio de comunicação. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.

#### - Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Atuar na administração, suporte a usuários nas ferramentas Google Classroom e/ou Moodle. Cadastramento de usuários, personalização de detalhes, criar turmas, dar apoio aos docentes e realizar todas as demais ações e gerenciamento necessário no desenvolvimento dos cursos. Bem como, elaborar e ministrar as formações necessárias aos usuários. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.

#### **Dos produtos e Licença de Direitos Autorais**

Com relação aos produtos, por mim elaborado, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção do pagamento:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, por meio da *Licença Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto do IFFar ou ainda outros a serem indicado pela instituição.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (c).

(a) (  ) CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

(b) (  ) CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

(c) (  ) CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

(d) (  ) CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

#### **Declaração**

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade o cargo, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições deste Termo de

